



# ESTADO DE MATO GROSSO

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

**PORTARIA Nº. 64/15 DE 09 DE ABRIL DE 2015.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO, os termos do requerimento de Exoneração a partir de 17.04.2015, de Cargo Público, apresentado pelo Servidor **AUGUSTO EDUARDO DE LUCENA MARCONATTO**, com RG nº 1871385-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 019.597.631-21, matrícula nº 8105, em estágio probatório desde 05.03.2015, no Cargo Efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**.

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **AUGUSTO EDUARDO DE LUCENA MARCONATTO**, do Cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - PADRÃO INICIAL BÁSICO**, do Município de Jaciara

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos , a partir de 17.04.2015, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT , 09 de Abril de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**